



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 04.541.306/0001-06  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023040102**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-040102**  
**REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**1- DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

**2- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR**

A escolha recai sobre o R. V. L. MELO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.648.352/0001-74, localizada na Rua dos Pariquis, nº 2999, EDIF Village Center, sala 1105, Bairro Cremação, CEP 66.040-045, Belém /PA, pois a mesma apresentou as características de qualificação exigidas, tais como singularidade, tanto do objeto quanto do sujeito, pela relação de confiança, além da notória especialização e adequação dos serviços ao rol daqueles especificados no art. 13 da Lei nº 8.666/1993, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando INEXIGÍVEL o Processo Licitatório, assim como os documentos constantes nos artigos: 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Óbidos/PA, 04 de janeiro de 2023.

**MARIA LINA BENTES NOGUEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação